



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00017/2022-001.22

**PARECER JURÍDICO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretaria Municipal de Educação.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e:  
J dos Santos Ribeiro.  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente,  
devidamente instruída com a documentação pertinente,  
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma contínua, conforme termo de referencia.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:  
CT Nº 00143/2022 - 27.05.22 - J DOS SANTOS RIBEIRO - 1º Aditivo

**PARECER**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 28 de Dezembro de 2022.

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico  
OAB/PB 21.444